SETI PTG Fl. Rúbrica

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS - **USF**
UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ – **UGF**

1. ÁREA PRIORITÁRIA

Selecione **uma** das áreas listadas, entre aquelas aprovadas pelo CCT – PARANÁ, na qual o projeto se enquadre, acessando o link : http://www.seti.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=15 e informe abaixo:

Área Prioritária: Tecnologias da Informação e Comunicação

1.1 Subprogramas USF

Subprograma: Inclusão e Direitos Sociais

2. TÍTULO DO PROJETO

"Enfrentamento ao trabalho infantil: diagnóstico, fortalecimento e potencialização das ações estratégicas do PETI"

3. VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	Total
R$ 77.300,00	**R$ 5.200,00**	**R$ 82.500,00**

4. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO
Duração: (X) 12 meses () 24 meses () 36 meses
Início: A partir da data da assinatura do Termo Jurídico.

5. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Instituição: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM
CNPJ: 79.151.312/0001-56
Natureza Jurídica: Instituição de ensino superior pública
Endereço: Avenida Colombo, 5790
CEP: 87020-900
Cidade/Estado: Maringá-PR
Telefone e Fax: (44) 3011-4200
e_mail: sec-gre@uem.br

6. REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome: MAURO LUCIANO BAESSO
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 1.883.579-7 SSP-PR
CPF: 387.386.519-04
Endereço residencial: Rua Parigot de Souza, 198 – Zona 01
CEP: 87013-300
Cidade/Estado: Maringá-PR
Telefone: (44) 3011-4200
e_mail particular: mlbaesso@gmail.com

7. COORDENADOR TÉCNICO/CIENTÍFICO DO PROJETO

Nome: Telma Maranho Gomes
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 2.148.7317- SSP- PR
CPF: 462843119-15
Formação profissional: Assistente Social
Titulação (graduação e pós-graduação): Serviço Social e Mestre em Serviço Social
Telefone(s), celular e Fax: 44-30113887, cel-44 8417-1351
Endereço residencial: R- Ewert A. Nogueira, nº 7
CEP: 87020-560
Cidade/Estado: Maringa-PR
e_mail: tmgomes@uem.br

SETI PTG Fl. 04 Rúbrica

8. ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA OBRA

(Caso seja previsto no projeto execução da obra e/ou reforma)

Instituição:
Nome do Engenheiro Civil:
CREA:
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone(s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e_mail:

9. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: MARIA HELENA AMBRÓSIO DIAS
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 3.519.994-2 ssp-pr
CPF: 522.331.209-06
Formação profissional: Ciências Econômicas
Titulação (graduação e pós-graduação): doutorado em Economia - PhD
Telefone(s), celular e Fax: (44) 9119-7374 – (44) 3011-4220
Endereço residencial: Avenida Américo Belay, 1103
CEP: 87020-900
Cidade/Estado: Maringá-PR
e_mail: mhadias@uem.br

10. RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO (Quando for o caso)

Nome: Maria Regina da Fonseca
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 3.671.652-5 SSP/PR
CPF: 517.493.789-49
Formação profissional: Ciências Contábeis
Titulação (graduação e pós-graduação): Contadora, Especialista em Contabilidade Gerencial e em Contabilidade e Planejamento Tributário
Telefone(s), celular e Fax: (44) 9916-1762 / (44) 3011-1302
Endereço residencial: Rua dez de maio, 175, apto 604.
CEP: 87030-230
Cidade/Estado:
e_mail: mrfonseca@uem.br; mrfonseca.uem@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA DO PROJETO

(Criar mais quadros, se necessário)

11. INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Sigla/denominação:
CNPJ:
Natureza Jurídica:
Endereço Comercial:
CEP:
Cidade/Estado:
Telefone e Fax:
e_mail:

SETI
PTG
Fl. 06
Rúbrica

11.1 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nome:
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação):
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone(s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e_mail:

12. Equipe do projeto (recursos humanos)

Nº	Nome	Instituição	Formação	Função no projeto	e_mail	Telefone (fixo e celular)
1	Telma Maranho Gomes	UEM		Coordenadora-autora	tmgomes@uem.br	(44) 3011-3887/ 8417-1351
2	Gláucia Valéria Pinheiro Brida	UEM	Psicologia	Orientadora **Voluntária**	glauciabrida@gmail.com	(44)3023-6032/ 9813-1193
3	A ser selecionado	--	Recém-formado em Serviço Social, com habilitação para exercício de Assistente Social **Bolsista**	Bolsista graduado/a (Estudante Recém-formado)	A definir	A definir
4	A ser selecionado	UEM	Estudante de Psicologia **Bolsista**	Bolsista graduando/a	A definir	A definir
5	A ser selecionado	UEM	Estudante de Psicologia **Bolsista**	Bolsista graduando/a	A definir	A definir
6	A ser selecionado	UEM	Estudante de Ciências Sociais **Bolsista**	Bolsista graduando/a	A definir	A definir
7	A ser selecionado	UEM	Estudante de Direiro **Bolsista**	Bolsista graduando/a	A definir	A definir

13. Descrição do Projeto.

13.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

(Identificar o problema ou entraves tecnológicos que o projeto se propõe a solucionar ou minimizar, com os respectivos argumentos).

No Brasil o tema da erradicação do trabalho infantil tem sido relevante, desde os anos 1980, marcado pelo movimento de defesa dos direitos de crianças e adolescentes, com forte mobilização que culminou com inscrição desses direitos na Constituição Federal de 1988. Estudos do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS/SAGI, 2016), sobre o IBGE/ Censo 2010 e PNAD, mostraram que o trabalho infantil declina 5,1 milhões para 2,83 milhões entre os anos de 2001 e 2014. Demonstram que diminui o número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil na idade de 5 a 15 anos de 3,1 milhão (2001) para 1,36 milhão (2014). Destacam que a expressiva redução verificada no Nordeste não ocorreu nas demais regiões, tendo sido registrada ampliação do trabalho infantil no Norte e no Centro Oeste, e elevada concentração nas regiões Sul e Sudeste. Ocorre a diminuição expressiva do trabalho em empresas, mas persiste o trabalho no âmbito familiar e dos empreendimentos informais, o aumento do trabalho infantil nas regiões metropolitanas e que 40% do trabalho infantil não se relacionam diretamente à subsistência da família. As principais características das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no Brasil são: 65,5% masculino; 26 horas de trabalho na média semanal; (69%) vivem áreas urbanas; 74,9% são remunerados; estão na escola - 96,80% na idade de 5 a 13 anos, 89,20% de 14 a 15 anos e 71,70% de 16 a 17 anos. O enfrentamento ao trabalho infantil na política de assistência social é coordenado pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), existente desde 1996, com expansão das ações de erradicação do trabalho infantil para todos os estados da federação no período de 1997 a 2000. A ampliação da cobertura, a qualificação da rede de proteção social básica especial da política de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS),

principalmente em 2013, com o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que garantiu a priorização do atendimento de crianças e adolescentes retirados do trabalho, ampliando significativamente o número de municípios com este serviço, exigiu mudanças do PETI. Passa a ser um programa da gestão, reconhecido legalmente e regulamentado com um novo desenho visando articular o conjunto de ações permanentes da rede socioassistencial, e das políticas setoriais, a exemplo da saúde e educação para compor uma agenda intersetorial de ações estratégicas nos cinco eixos estabelecidos: informação e mobilização; identificação; proteção; defesa e responsabilização e monitoramento. Neste contexto o presente projeto visa apoiar e orientar três municípios da região metropolitana de Maringá, para a aceleração da erradicação do trabalho infantil. Maringá e Sarandi realizaram a adesão para a execução das ações estratégicas do PETI e segundo o Censo 2010/IBGE, apresentaram os índices de 6,65% e 6,42% de taxa de trabalho infantil. O município de Paiçandu não contemplou os critérios para o cofinanciamento, mas apresentou 8,9% de taxa de trabalho infantil. Este projeto propõe assessorar as gestões municipais frente aos vários desafios como a identificação do trabalho infantil; o atendimento adequado das crianças e adolescentes e suas famílias nos serviços socioassistencias, como também desmistificar o aspecto cultural de setores da sociedade que estabelecem ainda uma visão positiva acerca do trabalho de crianças e adolescentes.

SETI
PTG
Fl. 09
Rúbrica

13.2 OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

*(O **Objetivo Geral** é a ação macro que se quer alcançar. E os **Objetivos Específicos** são as ações fracionadas, para se alcançar o Objetivo Geral).*

Objetivo Geral

Fortalecer a prevenção e acelerar a erradicação do trabalho infantil dos municípios de Maringá, Sarandi e Paiçandu.

Objetivos Específicos

- Apoiar e qualificar as gestões municipais da política de assistência social para a construção das ações estratégicas do PETI e agenda intersetorial de acordo com as orientações do MDS e da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social;
- Contribuir para a identificação do trabalho Infantil e a importância do registro e informações do CadÚnico para o planejamento das ações estratégicas;
- Realizar levantamento e orientação sobre ações de prevenção da rede socioassistencial, da educação e saúde sobre o trabalho infantil;
- Orientar os profissionais da rede socioassistencial sobre o atendimento das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias;
- Articular e apoiar as iniciativas de ampliação e fortalecimento dos programas de Aprendizagem Profissional;
- Contribuir para garantir que crianças e adolescentes retardem sua entrada no mundo do trabalho, assegurando os seus direitos de usufruir da infância, como brincar e avançar em sua formação escolar na idade certa.

13.3 PUBLICO ALVO

(Mencionar de forma sucinta os beneficiários e a(s) região(ões) de abrangência do projeto).

Beneficiários do projeto:
- Crianças, adolescentes e suas famílias em situação de trabalho infantil;
- Crianças, adolescentes e famílias atendidas pela rede sociassistencial e da educação;
- Gestores e trabalhadores das políticas de assistência social da educação e da saúde.

Abrangência do projeto: região metropolitana de Maringá: municípios de Maringá (cidade pólo), Sarandi e Paiçandu.

SETI
PTG

13.4 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

(Explicar os procedimentos necessários para a execução do projeto destacando o método, ou seja, a explicação do delineamento do estudo, amostra, procedimentos para a coleta de dados, bem como, o plano para a análise de dados).

Rubrica

A metodologia pretende propiciar a criação de novas atitudes e atos da dimensão política da prática profissional e institucional, que nem sempre são condizentes com as exigências das demandas apresentadas.
A aceleração do trabalho infantil frente aos desafios colocados exige a organização de um processo investigativo, de produção de conhecimento sobre a realidade; de um processo de aprendizagem social envolvendo todos os participantes; de intervenção e execução, tendo em vista contribuir para a mudança da realidade.
Inicialmente será realizada a formação técnica política da equipe do projeto sobre o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), no contexto da política de assistência social e da política dos direitos das crianças e adolescentes.
Serão realizados de forma progressiva, levantamentos com as equipes de cada município, do estágio de execução das ações estratégicas do PETI nos cinco eixos:
1) **Informação e mobilização**: elaboração de estudos e diagnósticos nos municípios e estado e o papel da vigilância sociassistencial no planejamento das ações; realização de campanhas, eventos, material de divulgação, mobilização com as políticas públicas e organizações da sociedade civil, constituição e coordenação Grupo/Comissão de Trabalho Intersetorial.
2) **Identificação**: realização das equipes técnicas do SUAS e de outras políticas setoriais (professores, agentes comunitários de saúde entre outros), de busca ativa e identificação com registro no CadÚnico; elaboração de Plano de Trabalho.
3) **Proteção**: atendimento das crianças e adolescentes na prevenção e em situação de trabalho infantil no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos- SCFV, nas escolas com tempo integral; nas atividades mistas, articuladas com esporte e cultura; trabalho social com as famílias na prevenção e com filhos em situação de trabalho infantil- PAIF/CRAS e PAEFI/CREAS; inserção dos adolescentes em situação de trabalho infantil nos programas de Aprendizagem Profissional.
4) **Defesa e responsabilização**: articulação com as Superintendências, Gerências e Agências Regionais do Trabalho e Emprego para fomento das ações de fiscalização; acompanhamento das famílias com aplicação de medidas protetivas; articulação com o Poder Judiciário e Ministério Público para garantir a devida aplicação de medida de proteção para crianças e adolescentes e suas famílias em situação de trabalho infantil; articulação com os Conselhos Tutelares
5) **Monitoramento:** resultado da quantidade, fluxo e rotatividade do Cadastro Único; resultados referentes à inserção em serviços: SCFV / PAIF / PAEFI, sistemas de informação do SUAS (SISC, RMA, Censo SUAS); acompanhamento de freqüência escolar.
O projeto contribuirá com a elaboração ou aperfeiçoamento do Plano de Trabalho de cada município, como um instrumento fundamental para a efetiva execução das ações estratégicas do PETI. Serão realizadas reuniões técnicas específicas, ações de formação e capacitação com os trabalhadores das equipes do PETI, dos serviços sociassistencias (públicos e privados), da educação e saúde, bem como a troca de experiências entre os três municípios.

13.5 PRODUTOS/SERVIÇOS ESPERADOS

(Relacionar neste tópico os produtos, equipamentos, bens, serviços, patentes e/ou registros resultantes deste projeto).

O projeto visa impulsionar na agenda pública a prioridade na prevenção, defesa e atendimento de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias. Espera contribuir para a articulação intersetorial nos territórios, aperfeiçoamento dos serviços para a prevenção, identificação e atendimento. Produzir com as gestões municipais, materiais informativos e pedagógicos sobre o tema, além de disseminar conhecimentos científicos e participações em eventos.

13.6 CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

(Identificar de que forma os resultados esperados do projeto contribuirão no cenário científico e tecnológico paranaense, brasileiro e mundial).

A área da extensão estabelece o compromisso da universidade com a sociedade, os projetos de defesa de direitos, especificamente sobre o trabalho infantil, contribui para a formação crítica dos acadêmicos e dos profissionais envolvidos, com a sensibilização e a qualificação dos trabalhadores das políticas públicas, também propicia a realização de pesquisas e produção científica sobre a realidade da região de Maringá.

13.7 CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

(Descrever as ações não financeiras que serão suportadas no projeto pela Instituição Proponente)

Estrutura física para a organização, planejamento e formação da equipe de trabalho do projeto. Disponibilidade de carro e motorista para o transporte da equipe e acesso a biblioteca para estudos necessários.

13.8 LISTAR OS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO PROJETO

Municípios de Maringá, Sarandi e Paiçandu.

SETI PTG Fl. 11 Rúbrica

13.9 IDENTIFICAR RISCOS QUE PODERÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E SUGERIR PLANO DE CONTINGENCIAMENTO

Risco	Plano de Contingência
Baixa adesão de um dos gestores municipais para o desenvolvimento do projeto, dificultando o acesso a rede de serviços.	Solicitação de apoio ao escritório regional da Secretaria de Estado da Familia e Desenvolvimento Social para realização de reuniões visando sensibilizar e esclarecer os gestores municipais da importância do enfrentamento ao trabalho infantil.

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A INSTITUIÇÃO PROPONENTE.

HISTÓRICO INSTITUCIONAL

(Mencionar experiências já vivenciadas pela Instituição Proponente inerentes ao objeto proposto)

A **Universidade Estadual de Maringá - UEM**, com sede na cidade de Maringá, foi criada pela Lei estadual nº 6.034 de 06 de novembro de 1969, agregando-se as faculdades existentes. Seguiu-se a esse ato administrativo a criação da Fundação Universidade Estadual de Maringá – FUEM, sob a forma de fundação de direito público, pelo Decreto Estadual nº 18.109 de 28 de janeiro de 1970, e o reconhecimento oficial federal, que já dista 4 décadas, pelo Decreto nº 77.583 de 11 de maio de 1976.

Desde sua criação a UEM ampliou seus espaços e alcance regional com cursos regulares nos campus universitários nos municípios de **Cianorte, Cidade Gaúcha, Goioerê, Ivaiporã, Umuarama e pólos científicos em Iguatemi (Fazenda Experimental), Porto Rico (NUPÉLIA) e Floriano (Estação de Piscicultura),** tornando-se, por isso, uma universidade pública estadual de referência para a região noroeste do estado do Paraná.

Atualmente, a UEM conta com 67 cursos de graduação, sendo 61 presenciais e 06 na modalidade à distância (EaD), 65 cursos de especialização *lato sensu* e 75 cursos de pós-graduação *stricto sensu*, sendo 40 mestrados acadêmicos e 9 profissionais e 26 de doutorado nas mais diversas áreas do conhecimento, recebendo ainda professores visitantes para estágios de pós-doutoramento. Destes cursos, 15 apresentam o **conceito 4** de avaliação da CAPES, 10 cursos o **conceito 5** e 2 cursos o **conceito 6**, numa escala de zero a sete.

Contribuiram para esse crescimento, dentre vários fatores, internamente, o investimento na qualificação de pessoal (docentes e agentes universitários), a estruturação e implantação administrativa do tripé acadêmico das Pró-Reitorias de Ensino (PEN), de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG), e de Extensão e Cultura (PEC), e externamente, o aumento na captação de financiamentos externos e o envolvimento com vários setores da economia e politica regional visando a qualificação profissional, cultural e científica dos jovens do interior do estado.

A UEM é uma universidade considerada de grande porte com 1.304 professores efetivos e 349 temporários (78% doutores), 2.316 agentes universitários e 251 temporários, e uma população universitária com aproximadamente 26 mil pessoas. A forma de acesso e ingresso aos cursos de graduação é via concurso público, no caso de alunos acontece pelo vestibular de Inverno e de Verão, presencial, sendo 60% destinada à vagas gerais, 20% às cotas sociais e 20% à modalidade experimental do Programa de Avaliação Seriada – PAS. Há ainda vestibular para cursos à distância (com alcance em 26 pólos da região) e o vestibular indígena com a cota de 06 vagas à população indígena. Ao todo, o processo vestibular da UEM movimenta ao ano um universo de mais de 33 mil candidatos para 3,3 mil vagas presenciais/ano e 2,3mil vagas à distância/ano, contabilizando ao todo mais de 64 mil egressos no periodo 1975-2015.

No campo da Extensão Universitária há diversos **Programas** e **Núcleos** consolidados junto à **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**, como o **PCA – Programa Multidisciplinar de Estudo, Pesquisa e Defesa da Criança e do Adolescente** (desde

1992) e o **NEDIJ – Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude** (desde 2006), mas também outros novos como o **NUMAP – Núcleo Lei Maria da Penha** (2015), e ainda outros nas mais diferentes áreas do conhecimento e que envolvem diversos setores da UEM. Há muitos projetos na área da Saúde, com atuação junto ao **Hospital Universitário - HU/UEM** e o **Laboratório de Análises Clínicas - LEPAC**, nas áreas de Ciências Agrárias, de Ciências Humanas, e dos Direitos Humanos e Sociais, das Tecnologias, etc. Junto à **Diretoria de Extensão** são registrados, anualmente, cerca de 460 Projetos de extensão, 300 cursos de extensão e 400 eventos de extensão, num movimento de mais de mil ações extensionistas da universidade por ano, todos abertos à comunidade externa. A extensão também acontece via **Institutos de Línguas** - ensino de idiomas estrangeiros (950 alunos), **Universidade Aberta à Terceira Idade - UNATI** (866 alunos), **Programa para apoio a alunos com deficiência na universidade – PROPAE** (20 alunos), **Empresas Juniores** (21 cursos), e projetos culturais com a oferta de **cursos de artes e música** para a comunidade externa, o apoio a **Grupos Culturais** (**Fogança** e outros), a **Orquestra de Câmara**, a **Escola de Música**, etc. A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura participa, em fluxo contínuo, nas concorrências públicas para **bolsas de extensão** junto à **Fundação Araucária – SETI** (130 bolsas/ano nas modalidades PIBEX – Extensão Universitária e PIBIS – Inclusão Social), o **Programa Universidade Sem Fronteiras – SETI**, o **PROEXT** – Governo Federal, e é instituição cadastrada no Ministério da Defesa para as Operações do **Projeto RONDON**. A PEC apóia ainda programas de desenvolvimento social, como o **Patronato**, o **ProImpo** – formação de Conselheiros tutelares, o **Programa Bom Negócio**, etc, e tem à ela vinculados os **Museus da Bacia do Paraná** (desde 1984) e o **Museu Dinâmico Interdisciplinar – MUDI** (desde 2005), que se constituem em espaços de cultura, de educação, de história e de memória da universidade e região noroeste do Paraná.

Para efeito de comparativo, no ano de 2015, a UEM foi considerada a **24ª** melhor instituição de ensino superior do Brasil pelo ***Ranking Universitário Folha de São Paulo***, obtendo **81 pontos** numa escala de zero a cem; na classificação ***Guia do Estudante 2015***, os cursos de Agronomia, Ciências Biológicas, Educação Física, Geografia, Matemática, Psicologia e Zootecnia da UEM receberam a categoria **5 estrelas**, o nível máximo na classificação das instituições de ensino de excelência pelo Guia. À nível internacional, pelo ***QS Worldwide University Ranking – BRICS***, a UEM assumiu a 131º posição mundial, e pelo ***LatAm University Ranking***, a 111º posição das instituições latino-americanas, ambas referências internacionais reconhecidas pela CAPES, e que sinalizam, de certa forma, o grau de qualidade e de excelência disponibilizados ao desenvolvimento humano, cultural, tecnológico e científico à sociedade paranaense.

SETI
PTG
Fl. 12
Rúbrica

7

15. PLANO DE TRABALHO DO PROJETO

Cronograma de Atividades

Descrição das Atividades			Indicador físico		Duração Prevista (meses)		% Ação no projeto	Total (R$)	% Financeiro
Nº	Ações	Etapa	Unidade	Qtde.	Início*	Término*			
1.	Formação da equipe e implementação do projeto	1.1 Estruturação da equipe, formação técnica e divisão das atribuições e aquisição de materiais de consumo e bens de capital	Reuniões	4	01	02	20%	24.950	30,24%
		1.2 Reuniões com as secretarias de assistência social dos municípios para apresentação do projeto e equipe.	Reuniões	3	02	03			
2.	Diagnósticos, orientações e capacitações	2.1 Levantamento, com as equipes de cada município, do estágio de execução das ações estratégicas do PETI, aquisição de combustível(parte)	Reuniões	6	04	06	60%	19.760	47,90%
		2.2 Reuniões conjuntas com as gestões das assistência social, educação e saúde dos municípios;	Reuniões	2					
		2.3 Orientação para a elaboração ou aperfeiçoamento intersetorial do Plano de Trabalho das ações estratégicas do PETI dos municípios;	Reuniões	3					
		2.3 Reuniões técnicas específicas, ações de capacitação das (os) trabalhadoras (es) das equipes dos municípios para prevenção, identificação e atendimento dos serviços e aquisição de combustível (parte)	Reuniões Oficinas	3 4	07	09		19.760	
3.	Produção de materiais e avaliação	3.1 Produção, com as gestões municipais, de materiais informativos e pedagógicos sobre trabalho infantil;	Reuniões	5	09	10	20%	18.030	21,86%
		3.2 Avaliação dos resultados do projeto com os municípios;	Reuniões	4	11	12			
		3.2 Elaboração de relatório final	Reuniões	2	12	12			
		3.3 Apresentação do projeto no Fórum Regional de Assistência Social e no Fórum Regional dos Direitos da Criança e Adolescente-região Maringá	Eventos	2	12	12			
TOTAL							**100%**	**82.500**	**100%**

* Considerar **Mês 01** o primeiro mês da execução do projeto;
Por exemplo: Início do projeto= março/2016;
Duração prevista para execução da etapa 1.1 = 2 meses
Duração Prevista no Cronograma acima: **Início:** 01 e **Término:** 02.

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Assinatura do Coordenador do Projeto

SETI PTG Fl.: 13 Rubrica

3.	Produção de materiais e avaliação	3.1 Produção, com as gestões municipais, de materiais informativos e pedagógicos sobre trabalho infantil;	Reuniões	5	09	10		6.010	21,9%
		3.2 Avaliação dos resultados do projeto com os municípios;	Reuniões	4	11	12		12.020	
		3.2 Elaboração de relatório final	Reuniões	2	12	12			
		3.3 Apresentação do projeto no Fórum Regional de Assistência Social e no Fórum Regional dos Direitos da Criança e Adolescente-região Maringá	Eventos	2	12	12	20%		
		3.5							
		3.6							
TOTAL							**100%**		**100%**

* Considerar **Mês 01** o primeiro mês da execução do projeto;
Por exemplo: Início do projeto= março/2016;
Duração prevista para execução da etapa 1.1 = 2 meses
Duração Prevista no Cronograma acima: **Início:** 01 e **Término:** 02.

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Assinatura do Coordenador do Projeto

SETI
PTG
Fl.
Rubr.

SETI
PTG
Fl. 15
Rubrica

16. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de representante legal do proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Fundo Paraná.

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Assinatura do Coordenador Técnico/Científico do Projeto da Instituição Proponente

Assinatura do Responsável Administrativo/Financeiro do Projeto da Instituição Proponente

Assinatura do Engenheiro Civil Responsável Pela Obra

Assinatura do Responsável pelo Controle Interno da Instituição Proponente

Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
QUADRO RESUMO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

TÍTULO DO PROJETO: Enfrentamento ao trabalho infantil: diagnóstico, fortalecimento e potencialização das ações estratégicas do PETI
INSTITUIÇÃO PROPONENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM
Coordenadora: TELMA MARANHO GOMES

	Elementos de Despesa		UGF	%
1. Outras Despesas de Custeio	1 1. Diárias	3390.14.00	810	1%
	1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	0	0%
	1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	0	0%
	1.4. Material de Consumo **NACIONAL**	3390.30.00	1.670	2%
	1.5. Material de Consumo **IMPORTADO/ USO CONTROLADO**	3390.30.00	0	0%
	1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0	0%
	1.7. Bolsas	3390.18.00	72.120	87%
	1.7.1 Auxílio Financeiro - Bolsas	3390.18.00	2.700	3%
	1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3390.39.00	0	0%
		Sub-Total Custeio	77.300	94%
2. Investimentos	2.1. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAL**	4490.52.00	5.200	6%
	2.2. Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADO**	4490.52.00	0	0%
	2.3 Obras e Instalações	4490.51.00	0	0%
		Sub-Total Investimentos	5.200	6%
		Total Geral	82.500	100%

Atender ao disposto no ATO ADMINISTRATIVO N° 01/15/UGF de 27/05/2015 , disponível em: www.seti.pr.gov.br/fundoparaná/atosadministrativos.

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI PTG Fl.: 16 Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

1.1. CUSTEIO - Diárias

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Destino e Finalidade	Instituição	Quadro Resumo		
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
3390.14.01	1 a 3	todas	Diárias de alimentação para os componentes da equipe de trabalho nas visistas técnias e de capacitação nos municipios de Sarandi e Paiçandu-PR	UEM	27	30	810
							0
							0
							0
							0
							0
							0
						TOTAL	810

1.2. CUSTEIO - Passagens e Despesas com Locomoção

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Destino e Finalidade	Meio de Transporte	Instituição	Quadro Resumo		
						Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
								0
								0
								0
								0
								0
								0
								0
							TOTAL	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI PTG Fl. 12 Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

1.4. CUSTEIO - Material de Consumo - Nacional

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
33903001	1 a 3	todas	Lote de combustível para transporte da equipe do projeto para os municípios	UEM	1.670	1	1.670
						TOTAL	1.670

1.5. CUSTEIO - Material de Consumo - Importado/ Uso Controlado

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (US$)	Qtde	Subtotal
							0
							0
							0
							0
							0
						TOTAL (US$)	0
						* VALOR COTAÇÃO DO DÓLAR (REFERÊNCIA)	
						TOTAL (R$)	0

** Preenchimento obrigatório pela Instituição Proponente*

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI PTG Fls: 18 Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

1.7. CUSTEIO - Bolsas

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde (Meses)	Subtotal
33901803	1 a 3	todas	Bolsa para técnico recém formado	UEM	2 000	12	24.000
33901803	1 a 3	todas	Bolsa para orientador	UEM	1 030	12	12.360
33901803	1 a 3	todas	Bolsa graduando	UEM	745	12	8.940
33901803	1 a 3	todas	Bolsa graduando	UEM	745	12	8.940
33901803	1 a 3	todas	Bolsa graduando	UEM	745	12	8.940
33901803	1 a 3	todas	Bolsa graduando	UEM	745	12	8.940
							72.120

1.7.1. CUSTEIO - Auxílio Financeiro/Bolsas

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde (Deslocamentos)	Subtotal
33901803	1 a 3	todas	Diárias de alimentação para os componentes da equipe de trabalho nas visistas técnias e de capacitação nos municipios de Sarandi e Paiçandu-PR	UEM	27	100	2.700
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							2.700

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SET / PTG Fl.: 19 Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
2. INVESTIMENTOS
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

2.1. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - NACIONAL

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Especificação	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
4490.52.35	1 a 3	todas	Notebook I3/4Gb/1 TB /HD/15 6"	UEM	2.700	1	2.700
44905233	1 a 3	rodas	Projetor S18 Epson 3000L	UEM	2 500	1	2.500
							0
							0
							0
							0
							0
							0
					TOTAL		5.200

2.2. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - IMPORTADO

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Especificação	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (US$)	Qtde	Subtotal
							0
							0
							0
							0
							0
						TOTAL (US$)	0
						* VALOR COTAÇÃO DO DÓLAR (REFERÊNCIA)	
						TOTAL (R$)	0

** Preenchimento obrigatório pela Instituição Proponente*

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI
PTG
Fl.: 20
Rubrica

ANEXO I - PLANO DE APLICAÇÃO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

ELEMENTOS DE DESPESA		VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 1)												TOTAL	SALDO
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
3390.1400	Diárias	810	270			270			270						810	0
3390.3300	Passagens	0													0	0
3390.3500	Consultoria	0													0	0
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	1.670	550			560			560						1.670	0
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0													0	0
3390.3600	ST Pessoa Física	0													0	0
3390.1600	Bolsas	72.120	6.010	6.010	6.010	6.010	6.010	6.010	6.010	6.010	6.010	6.010	6.010	6.010	72.120	0
	Auxílio Financeiro	2.700	900			900			900						2.700	0
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	0													0	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	5.200	5.200												5.200	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0													0	0
4490.5100	Obras e Instalações	0													0	0
TOTAL:		82.500	12.930	6.010	6.010	7.740	6.010	6.010	7.740	6.010	6.010	6.010	6.010	6.010	82.500	0

** Entende-se por mês 1 (um) o mês de início das atividades do projeto.*

*** Definir valores a serem liberados mensalmente ao Projeto (em amarelo)*

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI PTG Fl.: 21 Rubrica